



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO REAL**  
Renovação e Progresso

INDICAÇÃO nº 001/2019

LEITURA  
EM: 29/03/2019  
*[Signature]*

RECEBIDO  
21/03/19  
*[Signature]*

Exmo. Sr. Henio Lucas Santos Cardoso  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Real-Ba

O Vereador que esta subscreve, com amparo no artigo 124 inciso III e no artigo 156, caput, do Regimento Interno,

*"art. 124 – É assegurado ao vereador:*

*[...]*

*III – apresentar proposição e sugerir medidas que visem o interesse coletivo, ressalvado as matérias de iniciativa exclusiva do Executivo ou da Mesa da Câmara;*

*[...]*

*art. 156 – Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador, através da Câmara, sugere medidas de interesse público aos Poderes competentes."*

bem como no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal – "art. 30 – Compete aos Municípios: (EC nº 53/2006) I – legislar sobre assuntos de interesse local;" – propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para as seguintes providências:

**Climatização do Auditório da Escola Municipal Djalma Faria de Oliveira.**

Face ao exposto, e contando com o apoio dos nobres pares desta Casa Legislativa, **REQUER** que se oficie ao senhor **PREFEITO MUNICIPAL**, objetivando que o mesmo adote medidas cabíveis no sentido do que acima foi mencionado.

Sala das Sessões, 21 de março de 2019.

*[Signature]*  
**Alexandre Oliveira do Nascimento**  
Vereador  
- PDT -

APROVAÇÃO  
EM: 21/03/2019  
*[Signature]*

Rua Maria Angélica dos Santos nº 30, Centro - Rio Real Bahia – CEP: 48-330-000  
Telefone: (75) 326-1811/ (75) 3426-1411  
CNPJ: 13.253.620/0001-84